INTERNACIONAL

Ofensas. Um órgão ligado ao governo Javier Milei se referiu às pessoas com deficiência intelectuais como débeis mentais, imbecis e idiotas, termos considerados pejorativos e abandonados pelos médicos há décadas. A menção foi feita em janeiro deste ano em resolução no Boletim Oficial, equivalente ao Diário Oficial da União brasileiro, mas somente agora veio a debate público.

PODER JUDICIÁRIO DESSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 1420
Rubrica

Comissão dos EUA intima big techs a informar sobre ordens de Moraes

Intenção é reunir evidências de "como a censura internacional tem ferido as liberdades civis americanas", segundo a nota

FOTO MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

O Comitê Judiciário da Câmara dos Estados Unidos, equivalente à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) no Brasil, intimou oito big techs a fornecerem informações sobre ordens do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes. A intenção é reunir evidências de "como a censura internacional tem ferido as liberdades civis americanas", segundo a nota.

"Empresas americanas estão soando o alarme sobre como a censura estrangeira prejudica as liberdades civis americanas. A X resistiu a ordens judiciais arbitrárias no Brasil e na Austrália que exigem a remoção global de conteúdo", diz parte do documento enviado às empresas.

Ofício foi enviado para: Rumble, X, Meta, Amazon, Apple, Alphabet, Microsoft e TikTok

Em outro trecho, o ofício cita o nome de Moraes. "No Brasil, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, emitiu, sob sigilo, ordens ilegais que forçam as empresas americanas a remover grandes quantidades de conteúdo ou enfrentar multas e ser banido do país"

O documento foi enviado a Christopher Pavlovski, da Rumble; Linda Yaccarino, do X (ex-Twitter); Mark Zuckerberg, da Meta (Facebook, Instagram e WhatsApp); Andrew Jassy, da Amazon; Tim Cook, da Apple; Sundar Pichai, da Alphabet (Google); Satya Nadella, da Microsoft; e um responsável pelo TikTok nos EUA. O presidente da Comissão, deputado republicano Jim Jordan, as intimou a mandarem as ordens a que as empresas foram alvos em diversos países, o que pode significar o envio de decisões sigilosas.

A convocação foi feita dentro do trâmite de análise do projeto aprovado no colegiado na quarta-feira (26) que impõe sanções a autoridades estrangeiras que violem a primeira emenda, de liberdade de expressão. A proposta "No Censors on our Shores Act" (Sem censores em nosso território) estabelece a deportação e o veto de entrada nos EUA.

A aprovação da proposta ocorreu no mesmo dia em que o Departamento de Estado dos EUA, equivalente ao Ministério das Relações Exteriores, publicou mensagem no X com referência implícita a Moraes. O órgão do governo Donald Trump disse que punir empresas americanas por se recusarem a praticar censura vai contra os valores democráticos.

A declaração do governo americano se refere à determinação de Moraes de suspender a plataforma Rumble no Brasil, sob o argumento de que a empresa descumpre decisões judiciais. O governo Lula (PT) reagiu por meio do Itamaraty, disse que a gestão do presidente Donald Trump "distorceu" as ordens do STF e lamentou o que chamou de "tentativa de politizar decisões judiciais".

A ofensiva de aliados de Trump contra o ministro foi ampliada dias depois de o deputado Eduardo Bolsonaro (PL/SP) ter conversado com diplomatas americanos sobre o tema e diante de uma ofensiva de aliados de Trump contra Moraes, incluindo o bilionário Elon Musk. Eles querem a cassação do visto do magistrado para os Estados Unidos como forma de pressionar os demais ministros do Supremo e aliviar o processo de análise das acusações contra o ex-presidente, algo difícil de ocorrer.

Suprema Corte dos EUA atende Trump e suspende decisão que forçava governo a retomar ajuda externa

O presidente da Suprema Corte dos Estados Unidos, John Roberts, atendeu a um pedido do governo de Donald Trump, na quarta-feira (26), e suspendeu a ordem de um juiz federal que exigia o pagamento de quase US$ 2 bilhões (cerca de R$ 11,5 bilhões) em ajuda externa congelados pela gestão do republicano. A decisão agora inválida havia sido emitida pelo juiz distrital dos EUA, Amir Ali, na terça-feira (25).

Na ocasião, o magistrado deu até 23h59 da quarta-feira para o governo cumprir suas obrigações contratuais com organizações humanitárias ao redor de todo o mundo, parte da política isolacionista conhecida como "América Primeiro", que Trump defende. A suspensão ocorreu após a gestão afirmar que não poderia cumprir o prazo imposto por Ali.

De acordo com a procuradora-geral interina Sarah M. Harris, principal advogada do governo no caso, o prazo "lançou no caos o que deveria ser uma revisão ordenada pelo governo". Embora tenha se "comprometido em pagar reivindicações legítimas pelo trabalho que foi devidamente concluído", continuou ela, o governo não pode "pagar demandas arbitrariamente determinadas em um cronograma arbitrário escolhido pelo tribunal distrital".

Roberts não justificou a ordem provisória, que dará à corte mais tempo para analisar o pedido do governo. Agora, a parte demandante, organizações que contratam ou recebem subsídios da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional e do Departamento de Estado (Usaid), que administra cerca de 60% da assistência externa de Washington, tem até o meio-dia desta sexta-feira (28) para se pronunciar.

Trata-se de mais um episódio da guerra na Justiça que o governo trava para avançar sua agenda. Após a posse, em 20 de janeiro deste ano, Trump assinou um decreto para congelar os fundos de toda a ajuda externa dos EUA por 90 dias, período em que o governo afirmou que iria revisar os contratos e determinar se eles estavam em conformidade com as políticas da gestão.

Na quarta-feira, o governo afirmou que a avaliação havia sido finalizada e que mais de 90% dos programas de ajuda e desenvolvimento no exterior seriam eliminados, totalizando US$ 54 bilhões (cerca de R$ 313 bilhões). A ofensiva colocou em risco programas que envolvem entrega de alimentos e ajuda médica, lançando os esforços de ajuda humanitária global no caos. Desde janeiro, diversas organizações moveram processos contra a gestão do republicano.

Nascimentos caem no Japão pelo 9º ano seguido, mas voltam a subir na Coreia do Sul

No Japão, os nascimentos diminuíram pelo 9º ano seguido, em 2024, atingindo 720 mil, queda de 5% em relação ao ano anterior, segundo dados preliminares do Ministério da Saúde japonês. Já na Coreia do Sul, o órgão oficial de estatística registrou que os nascimentos aumentaram pela primeira vez também em nove anos, para 238 mil, alta de 3,6%.

Como o número de mortes superou o de nascimentos em ambos, houve queda na população no ano passado: 897 mil pessoas a menos no Japão e 120 mil a menos na Coreia do Sul. As justificativas oficiais para o contraste entre as duas nações asiáticas, cultural e geograficamente próximas, vincularam-se ao comportamento em relação ao casamento.

No caso japonês, a explicação foi que mais pessoas estão se decidindo por casar mais tarde e que cresceu a ansiedade com os custos para cuidar de filhos. O número de casamentos cresceu para 499 mil, 10 mil a mais do que em 2023, mas não voltou aos patamares anteriores à pandemia. Ainda assim, o primeiro-ministro Shigeru Ishiba viu neles um resultado promissor e prometeu "focar este aspecto".

O órgão Estatísticas da Coreia atribuiu a reação dos nascimentos ao maior número de casamentos pós-pandemia. Foram 222 mil no ano passado, patamar mais elevado em cinco anos. Outros fatores que levaram a mais nascimentos, segundo os pesquisadores governamentais sul-coreanos, foram o maior número de pessoas na faixa de 30 anos e uma visão social supostamente mais otimista em relação a matrimônio e paternidade, "uma mudança nos valores sociais".

Mas mesmo na Coreia do Sul há ceticismo quanto à persistência da recuperação, tanto em casamentos como em nascimentos, levantada por especialistas não governamentais na imprensa local. São apontados problemas ainda sem solução, como a concentração da população jovem na capital, Seul, esvaziando o interior e elevando a disputa por empregos.

Israel ignora cessar-fogo e diz que não sairá do corredor estratégico de Gaza

O ministro israelense da Defesa, Israel Katz, anunciou nessa quinta-feira (27) que o Exército do país permanecerá indefinidamente no corredor Filadélfia, uma área estratégica na fronteira entre a Faixa de Gaza e o Egito, contrariando o acordo de cessar-fogo com o Hamas, em vigor desde janeiro deste ano. "Recebemos luz verde dos Estados Unidos. Fornecemos um mapa a eles, e estamos ficando indefinidamente", disse Katz em reunião com líderes regionais, segundo comunicado do gabinete.

O tratado, aceito pelo primeiro-ministro Binyamin Netanyahu, previa que a retirada das forças israelenses da região começasse no 42º dia da fase um do acordo, ou seja, neste sábado (1º), e fosse concluída até o 50º dia, em 9 de março de 2025.

Em discurso, de acordo com o jornal israelense The Times of Israel, Katz afirmou que "mesmo durante o cessar-fogo, recebemos informações de inteligência de que o Hamas está planejando ataques contra soldados e comunidades. Isso é o Hamas."

Ele disse que os assentamentos na Cisjordânia são uma barreira de proteção para Israel e que documentos apreendidos mostram planos do grupo terrorista para atacar essas áreas antes do 7 de Outubro, classificando a ameaça como séria. Uma investigação conduzida pelo exército israelense determinou que o Hamas conseguiu realizar o ataque mais mortal na história de Israel em 7 de outubro de 2023 porque o Exercito do país subestimou as intenções do grupo terrorista e suas capacidades militares. As conclusões foram divulgadas ontem.

A decisão de Israel de permanecer no corredor de Filadélfia pode elevar as tensões na segunda fase do cessar-fogo, que prevê novas trocas de reféns e corpos de sequestrados israelenses mortos por prisioneiros palestinos. O Hamas devolveu, na manhã desta quinta, quatro corpos de israelenses, 3 mortos em cativeiro e 1 durante o ataque do Hamas, de acordo com Israel.

O Fórum de Famílias de Reféns confirmou suas identidades. Em seguida, Israel libertou mais de 600 prisioneiros palestinos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - COOAIP – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - CNPJ: 18.312.800/0001-40 - NIRE Nº 23.4.800.1508-6. O Presidente da COOAIP – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, CONVOCA os 25 (vinte e cinco) Senhores Cooperados aptos a votarem, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA a realizarem-se: 14 DE MARÇO DE 2025, em primeira convocação às 11:30hs com dois terços dos votos presentes, em segunda convocação às 12:30hs com metade mais um dos votos, e em terceira e última convocação às 13:30hs com no mínimo 10 sócios presentes no sede da COOAIP, localizada na Travessa Rio Canindé Nº 34 – sala 01 – Bairro Centro – Ocara/CE, para deliberarem sobre as seguintes ordens: Em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I- Prestação de Contas acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, Comprometimento e Resultado de Sobras do ano de 2024, Balanço Patrimonial de 2024 e Demonstração do Resultado apurado em 2024. II - Destinação das sobras apuradas no exercício das partes decorrentes das transações dos cooperados para o cumprimento do Regimento de Sobras do Cooperativa no ano 3. Plano de Sobras com o exercício de 2023. III – Eleição da Comissão Fiscal. IV – Fixação do valor das anuidades, taxas e cálculo da prestação de contas do Diretoria e Conselho Fiscal. V. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa e seus associados em pauta na ordem do dia. Já Para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será deliberado sobre a seguinte ORDEM DO DIA: VI- Reforma do Estatuto Social. Ocara/CE, 26 de fevereiro de 2025. JOSÉ ERNANE DOS SANTOS -DIRETOR-PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação, Concorrência Eletrônica Nº 001/2025-CE. O Agente de Contratação torna público que, oportunamente não ocorrendo fato impeditivo, no próximo dia 24/03/2025, às 10h, realizará na Brasil&DF, sala localizada na Rua Coronel Tomás Cavalcante, nº 1000, Centro, Quixeramobim/CE, o certame em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de bens e serviços para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP e Prefeituras através de convênio de cooperação Estado, Município e Sociedade de Mineração, o que encontram-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Monsenhor Sampaio Filho, 787, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico https://www.bbmnet.com.br/ e no site https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08 às 17h, ou no site https://www.bbmnet.com.br/, ou por e-mail licitacao@brasilandf.com.br, ou pelo telefone de nº 85 3214-1000. Quixeramobim/CE, 26 de fevereiro de 2025. Marcos Bitencourt Sousa - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação, Concorrência Eletrônica Nº 002/2025-CE. O Agente de Contratação do Município, torna público, que, oportunamente não ocorrendo fato impeditivo, no próximo dia 17/03/2025, às 09 horas, realizará na Brasil&DF, sala localizada na Rua Coronel Tomás Cavalcante, nº 1000, Centro, Quixeramobim/CE, o certame em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a Secretaria de Educação, através do convênio nº 0400/2024 - SEDUC/CE, o que encontram-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Monsenhor Sampaio Filho, 787, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico https://www.bbmnet.com.br/ e no site https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08 às 17h, ou no site https://www.bbmnet.com.br/, ou por e-mail licitacao@brasilandf.com.br, ou pelo telefone de nº 85 3214-1000. Quixeramobim/CE, 26 de fevereiro de 2025. Marcos Bitencourt Sousa - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação, Concorrência Eletrônica Nº 003/2025-CE. O Agente de Contratação do Município, torna público, que, oportunamente não ocorrendo fato impeditivo, no próximo dia 17/03/2025, às 10 horas, realizará na Brasil&DF, sala localizada na Rua Coronel Tomás Cavalcante, nº 1000, Centro, Quixeramobim/CE, o certame em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a Secretaria de Educação, através do convênio nº 0400/2024 - SEDUC/CE, o que encontram-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Monsenhor Sampaio Filho, 787, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico https://www.bbmnet.com.br/ e no site https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08 às 17h, ou no site https://www.bbmnet.com.br/, ou por e-mail licitacao@brasilandf.com.br, ou pelo telefone de nº 85 3214-1000. Quixeramobim/CE, 26 de fevereiro de 2025. Marcos Bitencourt Sousa - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação, Concorrência Eletrônica Nº 004/2025-CE. O Agente de Contratação do Município, torna público, que, oportunamente não ocorrendo fato impeditivo, no próximo dia 17/03/2025, às 14 horas, realizará na Brasil&DF, sala localizada na Rua Coronel Tomás Cavalcante, nº 1000, Centro, Quixeramobim/CE, o certame em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a Secretaria de Educação, através do convênio nº 0400/2024 - SEDUC/CE, o que encontram-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Monsenhor Sampaio Filho, 787, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico https://www.bbmnet.com.br/ e no site https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08 às 17h, ou no site https://www.bbmnet.com.br/, ou por e-mail licitacao@brasilandf.com.br, ou pelo telefone de nº 85 3214-1000. Quixeramobim/CE, 26 de fevereiro de 2025. Marcos Bitencourt Sousa - Agente de Contratação

Pedro Eduardo de Albuquerque - CPF: 450.145.373-20. Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de SBMAM a Licença de Operação e Cadastro Ambiental (LAC) para atividade de Transporte, para uso do equipamento de propriedade Sítio Zumbi, localizado na Serra Branca/PB, localizado no Sítio Zumbi, Zona Rural/PB, conforme resolução CONAMA nº 01/1986 e nº 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEMAM.

Prefeitura Municipal de Paramoti - Comunicado e agradecimento. Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Lima, Estado do Ceará, nº 24.012.000/0001-00, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Luciano Feitoza de Souza, Valor Global: R$ 63.371,00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme Lei 11.947/2009, realização e divulgação social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Dotação Orçamentária: 01.16.15.12.361.1251.2.219. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. Data de Assinatura: 20/02/2025. Vigência: 31/12/2025.

Adriano Maciel da Silva, torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Baturité, a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de Lavagem de Veículos, Lote Jardim, com área construída de 80,00m², na Rua José Alberto Costa, 131, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nos manuais de instruções do Licenciamento da AMAM.

Igor Silva de Andrade, torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Baturité, a Licença Ambiental Única - LAU para a atividade de Barraca de Praia, localizada na Praia das Fazendas, Pacatuba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nos termos de instruções do Licenciamento da AMAM.

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE. AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/SCHPF/PME - A Prefeitura Municipal de Apuiarés, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.438.418/0001-01, com sede à Avenida Gomes da Silva nº 93, Centro, em Apuiarés, Estado do Ceará, representado legalmente pelo Ordenador Geral de Despesas, Dr. José Salon Bezerra dos Santos Júnior, vem divulgar o presente Chamada Pública nº 001/2025/SCHPF/PME, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA SERREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE, conforme §1º do Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 4, de 02 de Abril de 2015, Resolução/CD/FNDE nº 3 de 09 de Maio de 2013, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de dezembro de 2013 e Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 03/03/2025 até 20/03/2025, às 17h00min. O edital completo encontra-se disponível no Portal do Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE (https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/), no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Apuiarés: www.apuiares.ce.gov.br. Ou ainda na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés, no endereço Avenida Gomes da Silva nº 93, Centro, em Apuiarés, Estado do Ceará. Apuiarés -Ce, 27 de fevereiro de 2025 - José Salon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 20.11.01-PE – DJA (Fundo Municipal de Saúde, através dela) torna(m) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10h, do dia 18 de Março de 2025, no Endereço Eletrônico: https://compras.m2tecnologia.com.br/, cujo Objeto é Registro de Preços para Aquisição de material hospitalar, farmacológicos, laboratorial, odontológico e medicamento veterinário para atender as necessidades das unidades desta Secretaria de Saúde e material para distribuição gratuita para atendimento a pessoas reconhecidamente carentes ou por determinação judicial. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2tecnologia.com.br/, licitacaoitapipoca.com.br/ ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 198, São Sebastião, CEP: 62598-172, Itapipoca-CE. José Barbosa Xavier Junior - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25.02.21-PE – DJA (Secretaria de Cultura, através dela) torna(m) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10h, do dia 17 de Março de 2025, no endereço eletrônico: https://compras.m2tecnologia.com.br/. Pregão Nº 25.02.21-PE, Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais permanentes e de consumo, expedientes para a banda de música municipal, vinculada à Secretaria de Cultura do Município de Itapipoca. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2tecnologia.com.br/, https://www.itapipoca.ce.gov.br/, informações pelo Telefone: (88) 3631-3600 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 198, São Sebastião, CEP: 62598-172, Itapipoca-CE. Itapipoca-CE, 27 de Fevereiro de 2025, Osaias Lula Jinnao – Pregoeiro(a).

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.12/2025-PE. O Pregoeiro da SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, na presente data 19 DE MARÇO DE 2025, às 09:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto é **a CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**, o qual se encontra no magro no sede da comissão de licitação, situado na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Bairro Centro, Quixeramobim/CE, bem como no endereço eletrônico https://bll.org.br/, no site do TCE www.tce.ce.gov.br, no site do SAAE www.saae.quixeramobim.ce.gov.br e no PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br/. Maiores informações no endereço supracitado no horário de 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 às 17:30, Quixeramobim-Ce, 27 de Fevereiro de 2025. Francisco Bezerra da Silva Júnior – Pregoeiro.